

Bem-estar de cães e gatos envolvidos em práticas comerciais:

Revisão da legislação nos Estados Membros da União Europeia

ESTE DOCUMENTO FOI REPRODUZIDO COM A GENTIL AUTORIZAÇÃO DA EU DOG & CAT ALLIANCE

A EU DOG & CAT ALLIANCE NÃO ASSUME NENHUMA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OCORRIDOS NA TRADUÇÃO DE INGLÊS PARA PORTUGUÊS, QUE É DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MÉDICOS VETERINÁRIOS ESPECIALISTAS EM ANIMAIS DE COMPANHIA (APMVEAC)

A EU Dog & Cat Alliance foi criada em 2014 e reúne as organizações de bem-estar de cães e gatos existentes em toda a União Europeia. A Alliance pretende chamar a União Europeia a agir para a construção de uma Europa melhor para os cães e gatos.

Não existe, actualmente, nenhuma legislação europeia que proteja os gatos e cães no contexto das práticas comerciais, com excepção das regras de transporte e requisitos de sanidade para o movimento transfronteiriço. A legislação destinada à protecção do bem-estar dos cães e gatos envolvidos em práticas comerciais é, deste modo, deixada ao critério de cada Estado Membro. A Legislação Nacional pode variar substancialmente ao longo da UE, com a existência de legislação muito estrita em alguns países e quase inexistente noutros. Esta situação pode trazer consequências sérias quer para o bem-estar como para a sanidade animal e a saúde humana, a protecção do consumidor e o funcionamento do mercado interno.

Esta situação pode trazer consequências sérias quer para o bem-estar como para a sanidade animal e a saúde humana, a protecção do consumidor e o funcionamento do mercado interno.

A EU Dog and Cat Alliance recorreu a uma lista de questões para reunir informação relativa à identificação e registo, criação, comércio e mutilações cirúrgicas em cada um dos 28 Estados Membros, de modo a avaliar a legislação nacional relativa a cães e gatos envolvidos em práticas comerciais na União Europeia. Os resultados estão resumidos neste relatório.

Resultados

A Legislação Nacional pode variar substancialmente ao longo da EU, com a existência de legislação muito estrita em alguns países e quase inexistente noutros.

A identificação e registo de cães é, actualmente, obrigatória em 19 Estados Membros. Este número subirá para 23 Estados Membros em 2016, altura em que esta obrigatoriedade será introduzida na Irlanda, Lituânia, Letónia e o restante Reino Unido. Embora a maioria dos Estados Membros possua uma base de dados nacional para os cães registados, a maioria delas não se encontra associada a nenhuma base de dados europeia, impossibilitando uma rastreabilidade completa nas situações em que os cães são transportados através das fronteiras da UE. No caso dos gatos, apenas dois Estados Membros impõem a identificação e registo obrigatórios a nível nacional, enquanto em três países só existem regras que estabelecem esta obrigatoriedade em algumas regiões.

Os criadores comerciais necessitam estar registados e/ou licenciados na maioria dos Estados Membros, mas a definição de criador comercial não está harmonizada entre os diferentes países. Os requisitos que os criadores têm de cumprir também variam substancialmente entre países, com, por exemplo, a necessidade de uma inspecção ao estabelecimento por uma autoridade competente antes de iniciar a actividade de criador obrigatória em apenas 12 Estados Membros; a existência de uma base de dados nacional de criadores licenciados/ registados em apenas 8 Estados Membros; requisitos para a sociabilização de cachorros e gatinhos em 6 Estados Membros e regras para a prevenir a reprodução selectiva de cães e gatos portadores de afecções genéticas em 15 Estados Membros.

Adicionalmente, mesmo quando existem regras, o nível de detalhe também apresenta uma grande variabilidade, e alguns países possuem padrões muito mais baixos que outros.

Os **comerciantes** de cães e gatos têm de ser licenciados na maioria dos Estados Membros. No entanto, à semelhança do que se verifica para os criadores, os requisitos para o licenciamento variam extensamente. É permitida a venda de cães e gatos em lojas de animais em 20 Estados Membros, e a venda de gatos em lojas de animais é permitida em mais um Estado Membro; a venda de cães e gatos em mercados é permitida em 15 Estados Membros; não existe uma idade mínima a partir da qual um cachorro ou gatinho pode ser vendido, em 8 e 10 Estados Membros respectivamente; nas situações em que existe uma idade mínima para a venda, ela varia entre sete e oito semanas para os cachorros, e entre sete e doze semanas para os gatinhos. Em alguns Estados Membros não existe nenhum tipo de regulamento para o comércio de cães e gatos.

Sempre que um cachorro ou gatinho é vendido através de uma loja de animais, mercado, internet ou através de um comerciante que não seja o criador, os proprietários podem desconhecer onde e como o seu novo animal de estimação foi criado e que tipo de experiências teve.

As **mutações cirúrgicas**, como sejam a amputação de caudas e pavilhões auriculares, a onicoectomia e desvocalização são proibidas na maioria dos Estados Membros. No entanto, a amputação de cauda ainda é permitida em 4 Estados Membros e existem excepções sob circunstâncias específicas em mais 9 Estados Membros.

Conclusões

Estes resultados confirmam a grande variação existente entre países e salienta falhas substanciais na legislação nacional que protege os gatos e cães envolvidos em transacções comerciais. Na ausência de legislação europeia que harmonize a legislação existente nos vários Estados Membros da UE, é provável que esta variabilidade tenha implicações graves, não apenas em termos de bem-estar dos cães e gatos, mas também em áreas chave nas quais a UE tem competência para legislar, nomeadamente: saúde pública, protecção ao consumidor e no funcionamento do mercado interno. As conclusões mais importantes estão resumidas abaixo, e sempre que esses factos estejam relacionados com uma área da competência da UE, esse facto vem salientado a negro.

A inexistência de um sistema de identificação e registo de cães e gatos, que seja acessível em toda a UE, implica que haja, actualmente, uma rastreabilidade limitada quando os animais são transportados.

- A inexistência de um sistema de identificação e registo de cães e gatos, que seja acessível em toda a UE, implica que haja, actualmente, uma rastreabilidade limitada quando os animais são transportados. Este facto coloca um risco para a sanidade animal e a **saúde pública**, no caso de um surto de doença, e para a **protecção ao consumidor**, quando os compradores não conseguem determinar de onde é originário o seu novo animal de estimação
- A existência de padrões fracos durante a reprodução pode estar na origem de problemas graves de bem-estar e aumentar o risco de doença. Este facto coloca um risco para a **protecção ao consumidor**, sempre que os compradores são confrontados com despesas de veterinário inesperadamente elevadas para o seu novo animal de estimação. Uma má socialização de cachorros e gatinhos também pode estar na origem de problemas comportamentais. Os problemas de comportamento constituem a principal causa de entrega de animais a organizações de acolhimento pelos proprietários. A variabilidade nos padrões de criação também tem um impacto importante no custo associado à criação, o que distorce a competitividade entre Estados Membros, prejudicando o **funcionamento do mercado interno** e constitui um claro incentivo para o tráfico ilegal.
- A grande variabilidade existente na legislação nacional relativa à transacção de cães e gatos pode estar na origem de problemas graves. Sempre que um cachorro ou gatinho é vendido através de

uma loja de animais, mercado, internet ou através de um comerciante que não seja o criador, os proprietários podem desconhecer onde e como o seu novo animal de estimação foi criado e que tipo de experiências teve. Este facto coloca um risco à **protecção ao consumidor** sempre que os proprietários compram, inconscientemente, animais com probabilidade para apresentar, ou vir a desenvolver, problemas de saúde ou de comportamento. Também há um impacto no **funcionamento do mercado interno** nas situações em que os comerciantes de alguns países possuam uma desvantagem competitiva relativamente aos de outros países.

Recomendações

A *EU Dog & Cat Alliance* recomenda a adopção de uma legislação europeia que inclua o seguinte:

- **Sistema obrigatório de identificação permanente e registo de cães e gatos numa base de dados adequada, que esteja associada a uma base de dados da UE.**
- **Licenciamento obrigatório dos criadores de cães e gatos e padrões de criação para cães e gatos harmonizados na UE**, com requisitos mínimos que incluam as condições nas quais os cães e gatos são mantidos, formação para criadores, sociabilização para cachorros e gatinhos e a prevenção da criação selectiva de cães e gatos com problemas genéticos.
- **Proibição da venda de cães e gatos em lojas de animais, em mercados, espectáculos e exposições, bem como na rua.** Os cães e gatos só devem ser vendidos nas instalações dos criadores, o que permite aos novos proprietários observar as condições nas quais o seu animal de estimação cresceu.
- **Adopção de medidas de controlo adequadas para a venda de cães e gatos através da Internet.**
- **Regulamentos específicos para o transporte de cães e gatos no contexto de uma actividade económica** para proteger o seu bem-estar, à semelhança do existente no Regulamento do Conselho (EC) N^o1/2005.
- **Proibição absoluta de todas as mutilações cirúrgicas não justificadas por motivos de saúde.**

O relatório completo, e uma revisão dos pontos-chave para cada país da UE estão disponíveis em:
www.dogandcatwelfare/national-legislation

Este documento foi reproduzido com a gentil autorização da EU Dog & Cat Alliance.

A EU Dog & Cat Alliance não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer erros ocorridos na tradução de inglês para português, que é da exclusiva responsabilidade da Associação Portuguesa de Médicos Veterinários Especialistas em Animais de Companhia (APMVEAC)